



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA DG Nº 124/2023 TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei nº. 8666/93 e a Portaria nº. 361/2022-TRE/MA,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria nº 78/2023.

I – Designar a servidora **ÂNGELA CRISTINA ELVAS BOHN**, matrícula nº 3099839, como gestora titular do Contrato nº 79/2013, cujo objeto é a **locação do imóvel onde funciona o Cartório da 102ª Zona Eleitoral do Maranhão, no município de Paulo Ramos/MA**, conforme SEI's nº 0002657-14.2020.6.27.8000 e 0010309-77.2023.6.27.8000;

II - Ato contínuo, designar a servidora **LARISSSE RODRIGUES FRANCO**, matrícula nº. 30990176, como gestora substituta nos afastamentos e impedimentos legais da titular;

As atividades de acompanhamento e gestão do contrato serão exercidas cumulativamente com as demais atribuições das servidoras, convalidando-se os atos de gestão eventualmente praticados, nos termos da Portaria nº. 361/2022, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, em São Luís, datado e assinado eletronicamente.

MÁRIO LOBÃO CARVALHO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO**, Diretor Geral, em 27/09/2023, às 19:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1950498** e o código CRC **BA6AD101**.

0010309-77.2023.6.27.8000	1950498v4
---------------------------	-----------



